



**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO Nº 006,
DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre as Deliberações da **Comissão Temporária de Comunicação**, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, e dá outras providências.

A Comissão de COMUNICAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Comunicação, realizada em 14/05/2014.

DELIBERA PELA:

Art. 1º. Parceria entre o CAU/SC e a Fundação Franklin Cascaes;

Art. 2º Elaboração de um calendário organizado com todos os eventos anuais de Arquitetura;

Art. 3º Indicação do IAB/SC para realizar o Projeto “Prêmio TCC” em parceria com o CAU/SC;

Art. 4º Aquisição do Software CorelDRAW X6;

Art. 6º Contratação da fotógrafa para realizar fotos de monumentos Históricos da Arquitetura de Florianópolis e demais regiões.

Art. 7º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

MARCOS A. JOBIM
Coordenador da Comissão Temporária
de Comunicação do CAU/SC